

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2014:** *Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Hélder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.***

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== *Não esteve presente na reunião o Vereador **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, por se encontrar ausente do país, falta essa considerada justificada.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador **Dr. Ricardo Tavares** que disse: Era para dar nota do compromisso assumido com o Museu Regional de Oliveira de Azeméis. O tempo já está melhor pelo que iremos fazer uma visita técnica, hoje ou amanhã, ao museu para resolver aquela situação da cobertura. O Vereador Prof. Manuel Alberto também está ligado ao museu e face às preocupações que sempre manifestou aqui, era também para dar conhecimento dessa situação e hoje mesmo vamos ver se é possível articular com o museu a realização da obra. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador **Helder Simões** que fez a seguinte intervenção: Senhor Presidente, tentar perceber porque na sexta-feira passada fomos confrontados, até com algumas informações de alguns Presidente de Junta, que a Câmara Municipal não tinha transferido as verbas habituais dos protocolos de colaboração financeira, os chamados duodécimos. Saber por que é que não o fez e havendo motivos para não o ter feito, porque é que não foi previamente comunicado. Faltou aqui comunicação e eventualmente a ser verdade as pessoas foram surpreendidas com este facto. Também tentar perceber o porquê disso e saber se sempre se mantém a perspetiva de durante o mês de março aprovarmos o tal pacote de delegação de competências para as Juntas de Freguesia, faria sentido que pudéssemos ter*

conhecimento da proposta previamente para podermos dar alguns contributos nesse sentido. Uma outra questão, Senhor Presidente, tem a ver com algumas pavimentações que foram efetuadas recentemente. Algumas delas já foram aqui referidas e o Senhor Presidente remeteu a situação para a Junta de Freguesia de Cucujães, mas eu gostava de saber se efetivamente no que diz respeito ao troço da antiga Bento Carqueja, por exemplo, aquele troço tendo sido alcatroado recentemente apresenta um estado absolutamente lastimável. Eu não sei se o que foi contratualizado pela Câmara foram dois centímetros de alcatrão, mas o que ali está deve-nos forçar, se não foi aquilo que nós contratamos, a solicitar a repavimentação ou a reposição do piso ou então perceber qual a razão ou justificação técnica para aquilo, mas se assim foi é o reflexo de que fizemos as coisas à pressa e não acautelamos o investimento que estávamos a fazer. Como aquela existem mais, infelizmente, e portanto convinha percebermos essa situação e solicitarmos ao empreiteiro a reparação desses troços que alguns deles efetivamente não ficaram bem pavimentados. Era só. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: Queria fazer aqui uma referência à abertura do Ciclo da Primavera no passado sábado, com o espetáculo musical de José Cid, mais uma vez a comunidade Oliveirense e não só brindou-nos com uma casa cheia. Dizer-vos também que no próximo sábado se comemora o Dia Internacional da Mulher que será assinalado com a abertura da III exposição deste ano na Galeria Tomás Costa, de uma mulher que nasceu em Viseu e que também frequentou o curso de Direito em Coimbra, Alice Piloto, expôs já em várias galerias nacionais e estrangeiras e em 2007 recebeu também o prémio na promoção artística de pintura. Promete ser uma boa exposição para ser visitada. Da parte da manhã também teremos no âmbito do nosso projeto CLDS+, no Eixo III do Associativismo, mais uma sessão de zumba solidário, desta feita em prol do Centro Social Dra. Leonilda Aurora da Silva Matos, portanto, às 10h30m na Escola de Fajões, quem quiser ir a uma mega aula de zumba estão convidados. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse: Senhor Presidente, são notas breves. Uma delas, registar mais um 3.º lugar neste caso do Bruno Ribeiro e dizer que naturalmente foi uma boa aposta, que é uma aposta que nós devemos continuar a apoiar e que o município naturalmente precisa de reforçar. Se o Senhor Presidente nos souber informar relativamente às questões que têm sido colocadas e colocadas em situações muito difíceis e importantes, como é que estão salvaguardados os transportes no futuro, uma vez que nós vamos ter um período de interrupção de aulas também na Páscoa e seria importante que o atleta não ficasse com o transporte suspenso como aconteceu no Natal. O Bruno Ribeiro e não só, estou a falar no Bruno porque se tem destacado e inclusivamente está à espera que seja possível, eventualmente, ser selecionado no Boccia 3 que é de facto uma modalidade em que ele compete. Uma outra questão, Senhor Presidente, tem a ver, enfim esta é uma matéria que provavelmente não está totalmente resolvida, mas já agora saber se se é possível ter mais informação sobre a Comissão de Melhoramentos Pró-Outeiro e a situação difícil que viveram. Naturalmente, o município cooperou, e bem, saber se a situação se mantém ou se há algum desenvolvimento e se nos pode dar a informação das diligências. É óbvio que isso não é uma responsabilidade direta do

município, nem sequer estou aqui a apelar à resolução por parte do município, é saber se a situação se mantém efetivamente ou se há algum desenvolvimento que nos possa informar aqui na nossa reunião. Um terceiro aspeto, Senhor Presidente, tem a ver com a questão da avaliação das árvores que se encontram em risco, eu acho que esta é uma situação recorrente, de qualquer modo sempre que eu passo por aquela zona e passo normalmente quase todos os dias, mas quando venho para as reuniões de Câmara, hoje vi que havia lá movimentos de máquinas que estavam a fazer corte de árvores ali próximo, saber se de facto essa avaliação foi feita, qual é o resultado dessa avaliação para ficarmos com alguma segurança relativamente à forma como estas árvores estão colocadas sobre a via pública e sobre os transeuntes que todos os dias passam naquela zona. Finalmente, uma questão, o Senhor Presidente provavelmente não está esquecido, tem a ver com a questão do investimento que fizemos nas margens do Caima. Saber quando é que nós temos então possibilidade de falar com os técnicos que fizeram o projeto, fazer uma visita ao local para ver o que é que estava errado. Para além daquilo que é a intempérie, há lá situações provavelmente a corrigir e o Senhor Presidente ficou de fazer esse agendamento e falar com os técnicos. Saber se de facto isso será possível, porque estamo-nos a aproximar da primavera, depois virá o verão e é evidente que aquela situação não ficará bem para ninguém que continue daquela maneira. Não me parece também, não sei se é essa a intenção que o Senhor Presidente eventualmente estará a pensar, que seja nesta fase de transição para as Juntas de Freguesia, que isso seja transferido diretamente para a União de Freguesias, não estou aqui a defender o Presidente de Junta ou a União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, mas a verdade é que se nós não conseguirmos resolver aqueles problemas antes desta transferência de competências, que será eventualmente bem-feita no sentido de salvaguardar a preservação daquele espaço que é importante para todo o concelho, julgo que a Junta não terá capacidade para resolver aqueles problemas, se não tivermos a possibilidade de resolvê-los nesta fase. Era de facto saber como é que isso está. Muito obrigado, Senhor Presidente. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Em primeiro lugar, assinalar que amanhã será o Dia da Proteção Civil, que será comemorado pela Câmara Municipal durante todo o dia na Praça da Cidade com várias atividades neste fórum da proteção civil, da proteção rodoviária, na questão das precauções que estas camadas etárias mais avultadas têm necessidade de ter. Será um dia dedicado a esta temática. Dizer-vos que este fim-de-semana também estamos na adesão da Turismo e Porto de Portugal de mais uma edição dos fins-de-semana gastronómicos, onde temos a adesão de treze restaurantes do nosso município, bem como de duas unidades hoteleiras. É um programa que tem algumas vantagens para os consumidores e que se tenta de alguma forma dar a conhecer, neste caso em 2014, dois pratos típicos do nosso concelho, que é a rejoada e o leite-creme, creme queimado. Convido-vos a ir a estes restaurantes, ainda por cima que é o Dia da Mulher, portanto, aproveitem este fim-de-semana para irem aos nossos restaurantes. Dizer-vos que no próximo fim-de-semana também estaremos presentes na XXVI edição da Bolsa de Turismo de Lisboa, na BTL, temos um programa durante cinco dias muito trabalhado, onde teremos aquilo

que de bom se vai fazendo na área da gastronomia, da cultura, das artes, das indústrias, portanto, da próxima quarta-feira até domingo, com a promoção de alguns eventos que se vão realizar em 2014. Teremos um stand integrado na Turismo Porto Norte de Portugal, mas onde teremos um espaço próprio com bastante interesse de visita, também recomendo esta passagem pela FIL de Lisboa. Na próxima semana também teremos uma conferência, uma sessão de esclarecimento sobre o ERASMUS+, este programa comunitário relacionado com o associativismo, onde também se prepara de alguma forma as associações para poderem concorrer a este programa que tem vantagens não só a nível da própria estrutura, da sua associação, mas também a nível do seu plano de atividades para 2014, é um programa bastante complexo, alargado, mas que terá de facto interesse para o mundo associativo Oliveirense. Dizer-vos também que na próxima semana serão plantadas noventa árvores autóctones, desde sobreiros a outro tipo de árvores junto ao Parque do Cercal, o que de alguma forma vai em prol da política de biodiversidade que se tenta estabelecer no nosso concelho. Também no próximo domingo convido-vos a todos a uma caminhada solidária, às 10h, a comemorar os 50 anos da Liga Portuguesa Contra o Cancro. Sairá da piscina municipal, percorrerá um percurso de apenas 3kms e todos os fundos adquiridos serão em prol desta liga, que tem feito um trabalho que dispensa qualquer tipo de comentário, são € 3 e terão direito a uma t-shirt da liga e águas. Depois dizer-vos que foi finalmente ou reiteradamente concluída, inaugurada e entregue as chaves da Casa da Mónica, um projeto bastante interessante que a Câmara Municipal acolheu de uma forma muito peculiar com o Rotary Club de Oliveira de Azeméis. Um projeto que eu acho, e como fiz questão de referir no discurso, provavelmente como um dos melhores projetos do melhor Rotary a nível nacional e que nós enquanto Oliveirenses nos devemos orgulhar por este trabalho, por esta interação entre as forças vivas da cidade, dos cidadãos, em prol de uma causa de uma menina que precisava de todo o apoio dos seus concidadãos. Dizer-vos que o São Pedro ajudou e o Carnaval Infantil saiu à rua, com cerca de mil e quatrocentas crianças, um momento bastante bonito e interessante em que muitas crianças e escolas participaram com orgulho, com o sentido ativo de cidadania e brincaram por assim dizer ao carnaval embelezando as ruas do centro da cidade. Dizer-vos também que este próximo fim-de-semana e esta próxima semana, teremos também que elogiar o 17.º aniversário do Clube Desportivo de Loureiro, um clube que tem tido a capacidade de ter os pés bem assentes no chão, saber bem qual é o seu rumo, é um clube que faz muita formação desportiva, que está de facto no bom caminho e que precisa também de ser devidamente acarinhado por nós. Também referir o 79.º aniversário do Grupo Musical Macinhatense, um grupo que dispensa também qualquer tipo de comentários, é um grupo que tem estado ao longo destes anos todos a dignificar a cultura, a música, a arte no nosso concelho e de facto leva para lá das nossas fronteiras tudo o que de bom nós transmitimos à nossa sociedade. Também este fim-de-semana, e para finalizar, teremos a Supertaça de Futsal Feminino de Aveiro, em Lourosa, às 17h e onde mais uma vez o Ossela estará lá a tentar trazer para nós mais um título. É só. Seguidamente o Senhor Presidente prestou os esclarecimentos solicitados: Dar as devidas explicações às questões que me foram

colocadas. O Senhor Vereador Helder Simões colocou uma questão para a qual eu também fui alertado relativamente às transferências para as Juntas de Freguesia e, portanto, a única questão que está aqui é um procedimento de ordem legal, espero durante esta semana ter tudo resolvido, aliás eu acho que as situações mais complicadas foram logo resolvidas e os próprios Presidentes de Junta falaram com a secção financeira e resolveu-se. Eu também estou a aguardar e ficaram de até sexta-feira me apresentarem as soluções para podermos resolver esse problema e também acho que podia e devia ter havido um contato a dar essa nota, estou totalmente de acordo relativamente à questão que colocou, mas prende-se com uma coisa de ordem legal, que eu penso que está ultrapassada. Quanto à questão das delegações de competências, nós temos até ao final do mês de março para o fazer se a situação não for alterada. A Associação Nacional de Municípios pediu aos municípios, nós já temos alguns com os acordos feitos de delegação de competências, mas a Associação está a tentar criar um padrão e um modelo também com a Associação Nacional de Freguesias. Já fomos contactados pela ANAFRE também nesse sentido, para saber qual é que era a nossa intenção, mas isso quando for para implementar nós deveremos e assumo o compromisso de discutirmos aqui em reunião de Câmara e trocarmos aqui impressões. Dar-vos essa nota e se entenderem fazer chegar alguma sugestão relativamente a essa matéria, alguma coisa que queriam façam o favor, estamos num processo de elaboração dessa proposta. Nós criamos um grupo de trabalho interno que está a trabalhar nesse sentido, ainda não tem o documento fechado. Naturalmente, que nós gostávamos de ser ambiciosos, cumprindo com a legislação naturalmente, mas dando meios operacionais, meios técnicos, recursos humanos e meios financeiros às Juntas de Freguesia. Nós já iniciamos um processo que teve a ver com uma situação de emergência que foi a dotação a todas as freguesias de alcatrão para resolver o problema dos buracos. Os Senhores Presidentes de Junta, todos, aceitaram essa proposta, estamos a falar de um concurso que vamos lançar de oitocentas toneladas de alcatrão e essas oitocentas toneladas vão ser distribuídas pelas Juntas de Freguesia. Elas já sabem quantas toneladas é que vão ter, foi tudo feito à frente uns dos outros, ninguém andou a negociar alcatrão ou a desconfiar do Presidente de Junta do lado, todos tiveram acesso às mesmas coisas. O compromisso que eu tenho assumido com eles é que também nos outros materiais vai ser sempre assim. Depois discute-se, uns ficam mais com mais cinco toneladas, menos cinco toneladas, mas pelo menos é à mesma hora, no mesmo local, todos ficam a saber a que é que têm direito e essa gestão vai ser feita também pelo departamento das obras municipais. Foi um primeiro sinal de descentralização, tendo em conta também o estado das nossas vias de comunicação, em algumas vai ter que ser a Câmara a intervir naturalmente, ou através de empreitada, ou através de outra forma, mas aqueles buracos, alguns grandes, outros pequenos, ninguém melhor do que as Juntas de Freguesia para resolverem essas situações. Ficou também combinado em haver aqui um princípio de solidariedade entre todas as juntas para que algumas até possam ceder alguns meios operacionais, algumas Juntas de Freguesia não têm funcionários que consigam fazer esse trabalho, outras têm, outras já estão a fazer. Dar-vos também essa nota, porque foi uma reunião bastante proveitosa e julgo que demos

ali um passo importante nessa perspectiva das delegações de competências. Quanto às pavimentações que o Vereador Helder Simões falou, dar-lhe nota que nós já fizemos saber isso. Eu não queria entrar em discussões técnicas, porque se calhar à volta desta mesa nenhum de nós está muito preparado para ter essa discussão, mas dessas pavimentações a grande maioria ficou bem e não houve problemas. É verdade que essa em frente ao patronato, onde se tem catequese, aquela estrada está bastante deteriorada, levou uma camada tal como tinha sido feito e foi fiscalizado pelos serviços da Câmara, mas não está em condições. Infelizmente tivemos um outro problema na zona industrial, que teve a ver com uma conduta de água que tivemos que rebentar, mas isso é a vida, aconteceu, tem que ser logo repavimentada e ao mesmo nível. Neste caso concreto, e há outros, já foram acionadas as garantias e já foi falado com a empresa para ver o que é que se passou efetivamente, tem que haver alguma coisa que ali se tenha passado e que não se passou nos outros locais. Eu não queria entrar muito na questão técnica, sei é que a empresa já foi chamada, o nosso técnico que acompanhava a empreitada, o Eng.º Pedreiras, também já esteve em contato com o Eng.º da MFA. Vou partilhar este exemplo, o Vereador Pedro Marques não me vai levar a mal, mas ainda hoje de manhã nós discutimos por causa de um buraco, fui eu próprio que dei ordens para tapar, vocês também lá devem ter passado e espero que não tenham batido, que é quem desce o Caracas, na Rua Eça de Queirós, eu mandei tapar no dia 3 às 11h e o Senhor Vereador Pedro Marques disse que bateu lá ontem e eu discuti com ele e disse que não pode ter batido, não foi ontem de certeza e ele disse sim, que foi ontem e parece que já abriu outra vez, mas ele foi todo tapadinho no dia 3. Isto é uma coisa que acontece em todos os municípios, ainda na outra reunião com os Presidentes de Junta, um Presidente de Junta contou que de manhazinha, não estava a chover e foi comprar um trator de alcatrão e andou a tapar buracos, à tarde veio uma chuvada brutal e levou-lhe tudo. Não dá, enquanto aquilo não secar, enquanto não for bem varrido, não se tirar a água, mas naturalmente que tentamos minimizar. A Vereadora Dra. Gracinda Leal também falou da exposição, eu julgo que era interessante lá passarmos, porque assinala também o Dia da Mulher e é sempre um sinal de reconhecimento aos artistas que expõem na Galeria Tomás Costa. O Senhor Vereador Manuel Alberto falou na questão do Boccia e é verdade aquilo que falou, houve ali uma situação, houve um problema técnico, porque uma das carrinhas teve de ir à inspeção e depois era preciso fazer a requisição. Na altura o Bruno Ribeiro alertou-nos, enviou um email a mim e a Senhora Vereadora, depois nós reencaminhamos para a parte técnica que resolveu a situação com ele e eu depois recebi a informação de que já estava tratado, o jovem já estava no centro, mas eu julgo que houve um dia em que não teve transporte. O que nós temos é que assegurar isso com regularidade, nós não temos muitos carros que possam fazer esse tipo de transporte. O que eu disse foi que se fosse preciso e houvesse uma falha nossa de dois ou três dias, que o carro avarie ou qualquer coisa, nós temos de ser capazes também de articular com os bombeiros para poder fazer esse serviço. Pode até ser psicológico não ir ao treino e pode até ter interferência no desempenho, mas não é só a questão do desempenho desportivo, tem a ver naturalmente com os compromissos assumidos. O jovem até me escreveu antes de acontecer o

problema, a dizer “se calhar vai acontecer”, porque eles falam com os funcionários e os funcionários terão dito que a carrinha teria que estar parada dois ou três dias. Eu depois percebi que tinha a ver com uma inspeção diferente, porque são viaturas de transporte de deficientes, há o teste de resistência, mas obviamente que eu agradeço a sua achega e vamos procurar resolver já antes da Páscoa para não haver esse problema. Vamos tentar resolver isso naturalmente, essa é uma preocupação nossa. Quanto à questão das Margens do Caima e à visita, também vamos precisar que o tempo melhore um bocadinho, porque é difícil nós irmos lá nesta fase do campeonato. Queremos ter aquilo bonito e pronto, houve um investimento lá também da parte do hotel, está agora a ser dinamizado, é um dos desafios que vai estar presente na BTL essa nova instalação e queremos aquilo pronto. E já agora também tranquilizar o Senhor Vereador que a “transferir a gestão” do Parque ou cedermos à União das Freguesias será naturalmente com aquilo em condições, não se vai dar nenhum presente envenenado a nenhuma Junta. Dar-lhe essa nota e dizer que a questão dos Parques também será matéria de discussão, porque há vários espalhados pelas várias freguesias e saber como é que se vai fazer a gestão dos mesmos e é bom termos critérios objetivos para todas as situações. Quanto à questão que colocou da Comissão de Melhoramentos Pró-Outeiro, deixe-me dizer-lhe que é uma dor de cabeça que nós temos muito grande. Nós não temos parado todos os dias desde que fomos confrontados com essa situação, mas também fomos confrontados com outra situação, na sexta-feira foi-nos dado conhecimento de uma penhora das instalações, uma hasta pública das instalações. Para além de tudo o que temos, para além dos carros terem sido levados e estarem num parque à guarda de quem fez a execução, agora também o edifício vai a hasta pública, vai à praça, à venda no dia 13, não sei a quem é que isto possa interessar. A situação está a ser acompanhada. Naturalmente com diz o Vereador Dr. Manuel Alberto a responsabilidade não é nossa, agora a responsabilidade é nossa na perspetiva da prestação do serviço aos idosos e o serviço que eles prestam é de grande qualidade e é em várias freguesias do nosso concelho, não é só em S. Tiago de Riba-Ul é em muitas freguesias do nosso concelho e nós não temos oferta das outras instituições para se substituírem à Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro. Estão a prestar um serviço social e é bom que tenhamos isso em atenção e é um serviço que toda a gente refere de grande qualidade. Hoje mesmo, hoje à tarde, vamos reunir com a empresa credora, a empresa Majober, vamos reunir com a administração e a advogada deles e também temos uma reunião marcada com a Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro, com a Direção porque nós precisamos de saber o que é que a Direção pensa. Deixem-me dizer-vos que o conjunto de funcionários que lá está é de grande gabarito mesmo, tem que ser enaltecida a coragem deles, porque eles também têm muitas poucas indicações da direção, aliás esta semana eles já pensavam que já não iam trabalhar e nós pedimos ao Senhor da Majober para deixar ficar as cozinhas esta semana, porque ele também queria levar as cozinhas, mas não ia resolver problema nenhum, não ia ser feliz e ia deixar não sei quantas pessoas infelizes. Nós procuramos sensibilizá-lo para isso, ele cedeu, mas as funcionárias já pensavam que iam para o Centro Social Familiar Pinto Carvalho fazer a comida, mas conseguiu-se manter essa situação. Esta do

edifício é nova, são € 64.000 (sessenta e quatro mil euros). Hoje vou pedir ajuda mais uma vez ao empresário que reclama crédito de cento e tal mil euros e o Senhor Albertino Almeida Bastos diz que a Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro não lhe deve mais de noventa mil euros. Eu posso-vos dizer que quando chegamos lá na semana passada o ambiente era bastante complicado, as pessoas não falavam com ninguém e começaram a selar os carros. É uma situação muito complicada, mas eu vou tentar perceber esta situação hoje nas reuniões e vamos aguardar que tudo corra bem, a Segurança Social de Aveiro também tem acompanhado esta situação. Relativamente às questões que o Senhor Vereador Pedro Marques falou, o Dia da Proteção Civil vai ser assinalado amanhã, mas já agora convém explicar porque é que foi alterado, foi por causa da chuva, quando foi o Dia da Proteção Civil chovia muito e todas as instituições que iam trabalhar connosco solicitaram a alteração do dia e foi isso que foi feito. Só dar-vos uma nota que não dei no início, mas julgo que estão de acordo comigo se aprovarmos um voto de pesar pelo falecimento do Senhor António Coutinho Monteiro de Freitas que foi Deputado da Assembleia Constituinte, da Assembleia da República, o seu funeral realizou-se na passada terça-feira. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte do passado mês de fevereiro e cinco do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====*

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** *O Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro colocou à votação as atas número 9 e 10, as quais foram aprovadas por unanimidade. =====*

===== **PESSOAL** =====

===== **RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DISCIPLINAR N.º 01/2013 (I/16972/2014):** *Retirado para melhor análise. =====*

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A PARC – PINDELO ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL (I/16902/2014)**: Do Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro); - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens, traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de formação e divulgação das práticas desportivas junto da população como fator de motivação da prática de exercício físico, e aumento de interesse pelo desporto; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros) da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro: ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 1398/2014, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho: A aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com O PARC – Pindelo Associação Recreativa e Cultural.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PRÉMIO DE FOTOGRAFIA FERNANDO PAÚL – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – APROVAÇÃO (I/19625/2014)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações. - Que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio do património, cultura e promoção do desenvolvimento [alínea e) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro]. - Que a Câmara Municipal pretende homenagear a memória e a produção fotográfica de Fernando Paúl, reconhecido fotógrafo oliveirense, bem como estimular e promover a fotografia e fomentar a salvaguarda, o conhecimento, a divulgação e a memória do património e tradições do Município de Oliveira de Azeméis, proponho: - Que a Câmara Municipal delibere aprovar as ”Normas de Participação do Prémio de Fotografia Fernando Paúl”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo do disposto no art.º 42º, 73º e 241º da Constituição da República Portuguesa, conjugados com o preceituado na alínea e) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de

setembro.” O Senhor Presidente disse: Nós temos dois prémios hoje aqui, que é o Prémio Fotografia Fernando Paúl e o Prémio de Pintura Elena Muriel. Eu dava a palavra à Senhora Vereadora Gracinda Leal para apresentar em conjunto os dois prémios. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que fez a seguinte intervenção: Relativamente ao Prémio de Fotografia Fernando Paúl, esta proposta de prémio vem na sequência de uma experiência que foi realizada já no ano passado aquando o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, onde promovemos um concurso de fotografia. E então pensamos em institucionalizar e atribuir um prémio de fotografia para ser sempre mostrado nesse dia, no dia 18 de abril. Uma vez que na nossa terra viveu um homem, um grande homem e um grande profissional na arte da fotografia que foi o Fernando Paúl, além disso ele tinha um grande amor à sua terra, Oliveira de Azeméis, nós achamos também por bem dar a este prémio o nome Fernando Paúl como homenagem também a essa grande pessoa que nos deixou um grande espólio. É também no sentido de promover a arte da fotografia e o despertar também de novos talentos nesta área. A Dra. Branca Paúl, filha do Fernando Paúl, em reunião que tive com ela mostrou-se também muito satisfeita por esta lembrança de darmos o nome do seu pai a um prémio de fotografia. Relativamente ao Prémio de Pintura Elena Muriel, vem no seguimento das comemorações do nascimento desta mulher e que eu já tinha anunciado que iríamos lançar este concurso, que será bienal e terá também uma exposição sempre no final do ano, portanto, de dois em dois anos, no mês de dezembro, a Galeria Tomás Costa acolherá a exposição relacionada com o resultado do concurso Elena Muriel. É uma forma de homenagearmos duas grandes pessoas, portanto, uma Oliveirense de gema, a outra por afinidade, casada com o nosso Escritor Ferreira de Castro e é sempre bom preservarmos a memória destas pessoas. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto que disse: Senhor Presidente, em primeiro salientar que são dois prémios interessantes e importantes, que no fundo irão contribuir para que o nosso município também tenha a possibilidade de revelar novos talentos. São duas personalidades, como disse a Dra. Gracinda, que prestigiam o nosso concelho, portanto, esses prémios são importantes. De qualquer modo acho que no regulamento do Prémio de fotografia Fernando Paúl haverá aqui qualquer coisa que pelo menos parece-me que não está completa, mas eu gostaria de saber por que motivo, pode ter sido propositado e já agora saber se de facto foi assim, tem a ver com o prémio a atribuir, não está aqui, pelo menos fala-se em prémios, mas não fala em montantes, nem fala de aspetos que me parecem importantes, mas já agora se a Dra. Gracinda me poder dizer. A Vereadora Dra. Gracinda Leal esclareceu: no art.º 7.º na atribuição dos prémios, os prémios a atribuir serão publicitados anualmente no decorrer da divulgação própria. Não tem valores monetários, porque no ano passado os prémios foram em artigos fotográficos, foi assim que decidimos fazer porque pode ser em valor monetário ou em valor material. São normas de participação que depois quero transformar em regulamento, uma coisa são as normas e outra coisa é o regulamento, depois desta primeira experiência iremos transformar isto em regulamento. O Vereador Dr. Manuel Alberto disse: penso que deveria ficar claro como ficou claro no prémio seguinte, o prémio

seguinte está com essa clareza e é possível para nós percebermos o que é que estamos a decidir. Não é isso que vai limitar a minha posição e a posição de qualquer um de nós, mas se ficasse claro aqui qual é o prémio, acho que até para quem está a decidir a posteriori dizer “isto foi decidido em executivo, vamos manter”. Não estou a criar nenhum obstáculo, só estou a dizer que se ficar assim alguém depois tem que decidir e tem que ter um critério. Eu não contra o facto de se aprovar isto assim, acho é que se devia acrescentar mais alguma coisa para ficar claro, é só nesse sentido. A Vereadora Dra. Gracinda Leal disse: o grupo de trabalho que está por detrás da elaboração das normas não achou pertinente incluir, daí que anualmente ficaria no aviso de abertura do concurso, dizer qual é que é o prémio. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Em primeiro lugar dizer que o município faz bem quando homenageia figuras relevantes nas mais variadas áreas e, portanto, é isso que torna o município mais rico, mais competitivo, um concelho que tem memória, que tem história e naturalmente é um concelho que se afirma e é um concelho que consegue marcar a diferença em relação aos demais. Uma breve nota sobre estas normas de participação que se irão transformar num regulamento, no sentido de que respeitando a composição do júri me parece que nós não deveríamos chamar para o município a responsabilidade da decisão, ou seja, nós consideramos que recaí sobre dois técnicos superiores da autarquia a capacidade para decidir sobre um concurso de fotografia não me parece que seja razoável, faria sentido sim ter um elemento da autarquia, não interessa se é um técnico superior ou alguém da autarquia, alguém ligado à área da fotografia, alguém ligado à arte da cultura, alguém com o sentido estético, digamos assim, para poder participar nesse processo de avaliação dos trabalhos apresentados. Porquê? Porque não me parece que seja razoável chamar para a autarquia a decisão, julgo que a autarquia não deve ficar com esse ónus e não fará qualquer sentido na minha opinião e de qualquer forma democratizávamos um pouco mais a decisão. Em relação aos trabalhos, percebi que eles passam a ser propriedade da autarquia, o mesmo não acontece com os trabalhos do ponto seguinte. Eu, sinceramente, embora perceba que nós poderemos ter uma participação deserta no caso do concurso de pintura, obviamente que me parece que nós quando promovemos uma iniciativa destas, com uma periodicidade bienal e quando nos limitamos a homenagear a pintora através do evento, mas não ficando com o acervo, nós estamos a perder um património que é importantíssimo e julgo que esse património poderia ser um património que poderia integrar possivelmente o Museu Ferreira de Castro, poderia começar a integrar e poderia começar a constituir-se um acervo cultural importante que resultaria destas iniciativas que o município vai lançar. Obviamente que com esses prémios, com esse valor, não será fácil, eu percebo isso, que nós tenhamos participantes interessados em deixar ou entregar as obras ao município, as obras premiadas obviamente, as outras não faria sentido, mediante um prémio dessa natureza. A Vereadora Dra. Gracinda Leal esclareceu: Se reparar no art.º 6.º, n.º 4, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis ficará proprietária, a título gratuito, das obras premiadas, as quais serão incorporadas no espólio móvel do município de Oliveira de Azeméis. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge continuou a sua

intervenção: Eu percebi que isso acontecia na fotografia, mas não tinha percebido que isso acontecia na pintura. Eu como vi que nós solicitávamos a autorização para a utilização das obras para a exposição, não tinha percebido que as obras faziam parte do acervo do município e nesse caso não fará sentido pedir essa autorização, porque a partir do momento que no regulamento do concurso está referido que as obras passam a ser propriedade do município não temos de pedir autorização ao proprietário para a expor ou fazer uso dela como muito bem entender. Já percebi que a autorização diz respeito às obras não premiadas, pelo que não faz qualquer sentido a minha intervenção. Eu continuo a achar que os prémios são escassos, mesmo para começar parece-me muito pouco e acho que se nós queremos ter aqui participações com qualidade e, digamos, bem referenciadas e com autores de alguma dimensão, mesmo sendo autores locais, penso que estes prémios são algo desmotivadores e terá que haver aqui provavelmente um grande volume de voluntarismo por parte dos participantes darem esse tipo de contributo à cultura oliveirense. A Vereadora Dra. Gracinda Leal disse: Eu compreendo, mas é o que é possível dentro do nosso orçamento. Eu sei que é desmotivador, mas é o que é possível neste momento. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse: A mendicidade que estamos a colocar no país todo a nossa cultura, a nossa arte, as gentes ligadas à cultura e arte, não percebendo que isso também é um fator de desenvolvimento do país, é um fator de atratividade de investimento e de turistas. Não me parece que nós possamos dizer que não tenhamos capacidade orçamental para avançar para coisas um bocadinho mais ambiciosas. Porquê? Porque ficando estas obras na posse do município, nós temos interesse em termos participantes que sejam referenciados. Conforme temos um concurso internacional de instrumentos de sopro que não começou com esta dimensão e que hoje se transformou numa realidade muito interessante e muito importante também este projeto pode transformar-se num projeto muito interessante. E, portanto, com isto só dizer que os Vereadores do Partido Socialista estão completamente disponíveis caso o Executivo pretenda reforçar as verbas que aqui estão incluídas nestes prémios, pode-o fazer sem qualquer problema, porque este sim é indiscutivelmente um investimento do Executivo. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PRÉMIO DE PINTURA ELENA MURIEL – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – APROVAÇÃO (I/19614/2014): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações. - Que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio do património, cultura e promoção do desenvolvimento [alínea e) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro]. - Que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis pretende homenagear a pintora Elena Muriel, esposa do escritor oliveirense Ferreira de Castro, bem como estimular e promover as artes plásticas, proponho: - Que a Câmara Municipal delibere aprovar, as "Normas de Participação do Prémio de Pintura Elena Muriel", documento este que fica*

arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo do disposto no art.º 42º, 73º e 241º da Constituição da República Portuguesa, conjugados com o preceituado na alínea e) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A FAMOA, COM VISTA À REALIZAÇÃO DO CONCURSO INTERNACIONAL DE INSTRUMENTOS DE SOPRO “TERRAS DE LA-SALETTE” (I/19755/2014):** Pela

Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante, de promoção do desenvolvimento local, sociocultural, desportiva e de tempos Livres, - Que a realização de projetos de carácter cultural, recreativa ou de lazer cultivam o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzindo-se em benefícios para as populações e especialmente para as camadas jovens; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e conseqüentemente de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 1462/2014, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, proponho: - Ao abrigo da alínea u nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que seja aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração com a Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis (FAMOA), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, tendo em vista a colaboração institucional para a realização do Concurso Nacional de instrumentos de sopro “Terras de La-Salette” 2014.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/19480/2014):** Pela Vereadora Dra. Gracinda

Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos e Ações Sócio-Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de março de 2014, em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	Freguesia	Nº Contribuinte	Valor Apoio	N.º EPEF
Arlinda Almeida Silva	Cesar	180 347 152	€40	782

<i>Ilídia de Oliveira Costa</i>	<i>Nog. Cravo</i>	<i>174 009 720</i>	<i>€100</i>	<i>783</i>
<i>Paulo Jorge da Rocha Almeida</i>	<i>S. Roque</i>	<i>187 216 525</i>	<i>€75</i>	<i>784</i>
<i>Ana Paula de Azevedo Nunes</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>205 091 326</i>	<i>€52,50</i>	<i>785</i>
<i>Maria de Fátima Almeida Moreira</i>	<i>Carregosa</i>	<i>234 078 561</i>	<i>€87,50</i>	<i>786</i>
<i>Manuel Maria Pereira de Sousa</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>173 043 739</i>	<i>€52,50</i>	<i>787</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE RENOVACÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/19187/2014)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:

<i>Nome</i>	<i>Nº Contribuinte</i>	<i>Valor Apoio</i>	<i>Valor da Renovação</i>	<i>Mês de Renovação</i>	<i>N.º Compromisso de Fundo Disponível</i>
<i>Almiro Costa Silva</i>	<i>105 195 057</i>	<i>€60</i>	<i>€60</i>	<i>fevereiro</i>	<i>60</i>
<i>Maria Aldina da Costa Mortágua Leite</i>	<i>172 387 531</i>	<i>€80</i>	<i>€80</i>	<i>março</i>	<i>166</i>
<i>Susana Cristina Assunção Silva</i>	<i>204 529 298</i>	<i>€70</i>	<i>€70</i>	<i>março</i>	<i>241</i>
<i>Belmira de Jesus Dias Mendes</i>	<i>172 203 198</i>	<i>€70</i>	<i>€70</i>	<i>março</i>	<i>105</i>
<i>Sandra de Almeida Cunha da Silva</i>	<i>201 836 327</i>	<i>€70</i>	<i>€70</i>	<i>março</i>	<i>235</i>
<i>Fernando Azevedo Almeida</i>	<i>175 695 628</i>	<i>€40</i>	<i>€40</i>	<i>março</i>	<i>123</i>
<i>Carlos Manuel Oliveira Cunha</i>	<i>175 307 660</i>	<i>€60</i>	<i>€60</i>	<i>março</i>	<i>111</i>
<i>Armando Francisco Correia Silva</i>	<i>174 449 054</i>	<i>€52,50</i>	<i>€52,50</i>	<i>março</i>	<i>97</i>
<i>Adelina de Jesus</i>	<i>160 319 650</i>	<i>€112,50</i>	<i>€112,50</i>	<i>março</i>	<i>54</i>
<i>Margarida Alves Oliveira</i>	<i>164 503 579</i>	<i>€60</i>	<i>€60</i>	<i>março</i>	<i>158</i>
<i>Maria Adelaide de Jesus</i>	<i>142 695 130</i>	<i>€80</i>	<i>€80</i>	<i>março</i>	<i>163</i>
<i>Isabel Maria Soares Santos</i>	<i>204 556 988</i>	<i>€60</i>	<i>€60</i>	<i>março</i>	<i>139</i>
<i>Maria Otília Jesus Magalhães</i>	<i>134 337 930</i>	<i>€60</i>	<i>€60</i>	<i>março</i>	<i>210</i>
<i>Avelino José Santos Soares Maia</i>	<i>116 801 760</i>	<i>€40</i>	<i>€40</i>	<i>março</i>	<i>103</i>
<i>Maria de Fátima Soares Lima</i>	<i>187 569 231</i>	<i>€52,50</i>	<i>€52,50</i>	<i>março</i>	<i>183</i>
<i>Paula Cristina Rebelo Neno</i>	<i>200 531 530</i>	<i>€80</i>	<i>€80</i>	<i>março</i>	<i>226</i>
<i>Américo Dias Pires</i>	<i>178 775 622</i>	<i>€40</i>	<i>€40</i>	<i>março</i>	<i>62</i>
<i>Domingos Almeida Aleixo</i>	<i>116 686 650</i>	<i>€75</i>	<i>€75</i>	<i>março</i>	<i>117</i>
<i>Agostinho Leonor José Rodrigues</i>	<i>180 948 890</i>	<i>€52,50</i>	<i>€52,50</i>	<i>março</i>	<i>56</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/19466/2014):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: - Por não apresentarem requerimento de candidatura para renovar o apoio: Maria Rosário Pinto Nogueira, Evaristo Silva Correia, Natália Silva Gonçalves Pinho e Ilda Jesus Ferreira, com efeitos a partir do mês de março de 2014; - Por beneficiar de outra resposta ao nível da habitação: José Carlos Santos Soares, com efeitos a partir do mês de março de 2014, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento do apoio respeitante a este mês; - Por ter emigrado para a Suíça: Sandra Marina Lopes Jubilado Monteiro, com efeitos a partir do mês de março, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento do apoio respeitante a este mês; - Por motivos de incumprimento verificado no âmbito do acompanhamento à situação: Ana Paula Tavares Jesus Pires e José Pedro Pereira Pinho, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2014, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento do apoio respeitante a este mês.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL SÉNIOR (I/16150/2014):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a intervenção dos Municípios no âmbito da ação social, em geral e, em particular, nos grupos mais vulneráveis, tem-se revelado indispensável à promoção da plena integração social; - Que a Rede Social de Oliveira de Azeméis, no âmbito do “Diagnóstico Social”, identifica um conjunto de constrangimentos relacionados com a vivência quotidiana das pessoas idosas residentes em Oliveira de Azeméis, nomeadamente, ligados à participação social e ao reconhecimento do seu papel na sociedade atual, propondo a criação de espaços de cidadania, de espaços de debate que as incluam como participantes de pleno direito na tomada de decisões sobre situações que lhes digam diretamente respeito e o reforço do quadro legal na área da proteção da terceira idade face a eventuais atentados aos seus direitos; - A aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e Responsabilidade Social; - Que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações. - Que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio da ação social e promoção do desenvolvimento [alínea h) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro]. Proponho: - Que a Câmara Municipal delibere aprovar, para efeitos de submissão a discussão pública a decorrer pelo período de 30 dias úteis a contar

da publicação no Boletim Municipal, o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal Sénior, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo do disposto no art.º 72º, n.º 7 do art.º 112º e 241º da Constituição da República Portuguesa, conjugados com o preceituado na alínea h) e m) do n.º 2 do art.º 23º e alínea k), do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do art.º 116º e 118º do Código do Procedimento Administrativo e para efeitos de ulterior aprovação pela Assembleia Municipal.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **PAGAMENTO DE QUOTA ANUAL À ADRITEM- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DE TERRAS DE SANTA MARIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/18515/2014):** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, datado de 26.02.2014, o qual se passa a transcrever: “Considerando: - O teor do ofício da ADRITEM – Associação do Desenvolvimento Rural Integrado de Terras de Santa Maria, de 7 de fevereiro de 2014, a solicitar o pagamento da quota anual referente ao ano de 2014, valor aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 9 de setembro de 2013 e que compete ao Município de Oliveira de Azeméis (conforme se anexa); - O parecer jurídico da Dra. Vera Silva de 23 de setembro do ano corrente, pelo qual “Sugere-se o pagamento da quota municipal da ADRITEM, ...”; - A urgência da liquidação da quota e não ser possível reunir o órgão colegial – Executivo, em tempo útil; Ao abrigo do artigo 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Determino a assunção da despesa e se proceda ao pagamento à ADRITEM – Associação do Desenvolvimento Rural Integrado de Terras de Santa Maria, da quota anual correspondente a este Município, referente ao ano de 2014, no valor de 25.000,00 € (Vinte e cinco mil euros), uma vez que o ato ratificador/autorizador só ocorrerá aquando da realização da reunião do órgão executivo, decorrendo destas circunstâncias a prioridade do pagamento antecipado, correspondendo o número de compromisso 1424/2014, conforme estabelece a Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro. Que se submeta o presente Despacho a ratificação na próxima reunião de Câmara e convalidação dos atos praticados, quer dos efeitos dos pagamentos, que entretanto vão ser processados/transferidos, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitam ou forem praticados. Dê-se a devida publicidade do presente Despacho nos termos do art.º 56º do Anexo I da citada Lei n.º 75/2013, bem como à referida Entidade.” =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA – AMTSM (I/19319/2014):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as

Transferências a efetuar para participação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura nº 1/2014: 8.794,58€ - Transferências Correntes - Taxa de Recursos Hídricos de 2013; Fatura nº 5/2014: 2.471,46€ - Transferências Correntes de Janeiro de 2014; Fatura nº 6/2014: 255,98€ - Transferências de Capital de Janeiro de 2014; Fatura nº 15/2014: 3.377,96€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Janeiro de 2014; Fatura nº 20/2014: 13.268,32€ - Transferências Correntes - STAR (Sistema de Tratamento de Águas Residuais) de Janeiro de 2014. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponível os nºs 1416, 1417, 1418, 1419 e 1421, conforme determina a Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE AQUISIÇÃO DAS PARCELAS N.ºS 1, 1-A E 2 DO PARQUE DO CERCAL (I/18827/2014):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em reunião de Câmara Municipal de 30 de julho de 2013, foi deliberada a aquisição dos prédios sitos na freguesia de Santiago de Riba-Ul, inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 19 e 21, e da freguesia de S. Roque, inscrito na matriz sob o artigo rústico 1601, pertencentes a Joaquim Pereira da Silva e esposa Maria Idalina Dias Godinho Neves Silva. - A alteração dos pressupostos que fundamentaram aquela deliberação por impossibilidade, e de acordo com a informação interna n.º I/72226/2013. Proponho que a Câmara Municipal delibere: - revogar as deliberações atrás citadas, de 30 de julho de 2013, nos termos e pelos fundamentos expostos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE PARCELA N.º 03 DA VIA DO NORDESTE IV FASE (I/18862/2014):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em reunião de Câmara Municipal de 09 de Outubro de 2007, foi deliberada a aquisição da seguinte parcela, com a área de: a) 10 m2, do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1241, da freguesia de Cesar, município de Oliveira de Azeméis e pertencente ao Condomínio do Prédio na Rua da Povia, Cesar - A alteração dos pressupostos que fundamentaram aquela deliberação, designadamente a não ocupação imediata da parcela e o lapso de tempo entretanto decorrido; - Que a revogação não impede a posterior negociação amigável quando se proceder á ocupação efetiva; proponho que a Câmara Municipal delibere: - Revogar a deliberação atrás citada, de 09 de Outubro de 2007, nos termos e pelos fundamentos expostos.” O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares que fez a seguinte intervenção: Eu penso que a proposta é clara, enquanto não*

chegarmos àquele momento de ter necessidade de ocupar o espaço, temos uma deliberação pendente desde 2007, vai fazer sete anos, e não faz sentido mantê-la por causa de uma ocupação de dez metros quadrados que não se sabe se vai ocupar ou não, portanto é para revogar. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Senhor Presidente, estamos a falar na Via do Nordeste e dá-me ideia que esta parcela foi ocupada, estamos a falar de uma parcela pertencente ao condomínio de um prédio na Rua da Póvoa, em Cesar. Aquela parte é para fazer ou não é para fazer? Porque é que não pagamos € 250 (duzentos e cinquenta euros)? O Vereador Dr. Ricardo Tavares disse: não há necessidade de os pagar neste momento. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL-LOUREIRO” – AUTO N.º 14 TC (I/19764/2014):** *Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 14 no valor de € 16.447,97 (dezasseis mil quatrocentos e quarenta e sete euros e noventa e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====*

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:** =====

===== **PI/1206/2014 (I/18268/2014) – MARIA JOÃO VALENTE PINHO ROCHA RODRIGUES MARQUES,** *residente na Avenida da República, n.º 274, Hab. 1.3, freguesia e concelho de Matosinhos, na qualidade de proprietária, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Vermoim, freguesia de Ossela, deste concelho, com a área total de 0,700000, a confrontar de norte com António Marques da Costa, de sul e nascente com José Maria de Castro Tavares e de poente com Abílio Marques de Bastos e José Maria de Castro Tavares, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4097 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 544/19910710. A certidão destina-se a instruir escritura de compra e venda, sendo que, na mesma, o referido prédio será adquirido em comum e partes iguais por: Luís Carlos de Almeida Tavares, solteiro, maior, residente em lugar de Bugiganga, s/n, freguesia de Urrô, concelho de Arouca e Emília Marilina Lopes da Cunha, solteira, maior, residente em lugar de*

Carvalho, caixa 108, freguesia de Tropeço, concelho de Arouca. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== CONTRATAÇÃO PÚBLICA =====

===== EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL PARA DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS (I/19656/2014): *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1 - Nos termos do n.º 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2014- LOE 2014), carecem de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços; 2 - Nos termos do n.º 5, do artigo 73.º da LOE 2014, o parecer prévio vinculativo depende de: a) Verificação do disposto no n.º 4, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e respetivas alterações, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa. Nestes termos as naturezas e os objetos das aquisições de serviços anexa não se revela aplicável à verificação da existência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa, não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que a portaria n.º 48/2014 a que se refere o n.º 2 e 5, do artigo 24.º, da Lei n.º 80/2013 de 28 de novembro, foi publicada a 26 de fevereiro de 2014, mas só entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação, conforme dispõe o artigo 10.º da mesma; b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente; c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 73.º da LOE 2014; d) Que se tratam da execução de trabalhos não subordinados, para os quais se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; 3 - Neste contexto, os competentes serviços municipais reuniram a informação relativa às aquisições de serviços que não se encontram abrangidas na Deliberação de 09/01/2014 (I/628/2014), relativa ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos, designadamente no que respeita aos valores dos contratos, objetos e/ou prazos de execução dos serviços, pelo que necessitam da respetiva autorização/parecer prévio favorável, tendo sido verificados e devidamente justificados os requisitos enunciados no ponto 2. Submete-se ao Órgão Executivo a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11, do artigo 73.º da LOE 2014, relativamente aos contratos de prestação/aquisição de serviços constantes do quadro abaixo, cujos requisitos se encontram verificados e devidamente justificados, com convite à (s) entidade (s) que reúnem os requisitos, habilitações e aptidão técnica para satisfação das necessidades, de acordo com a aprovação do órgão/entidade com competência para autorização da despesa e decisão de contratar.”*

Nº da RQI	Descrição da Necessidade	PRC	EPEF	Prazo de Execução	Preço Base	Preço base c/ redução remuneratória	Tipo de procedimento	Compromisso plurianual
284	Aquisição do serviço de auditoria externa para certificação de contas municipais.	454	726	24 meses	€ 18.900,00	16.632,00 €	Ajuste Direto em regime geral	Nos termos do 12º do D.L. nº 127/2012 foi conferida autorização nas GOP/2013 da Assembleia Municipal de 30/12/2013, na rubrica 020220 – Outros Trabalhos especializados, cujo valor máximo para 2014 é de 603.100,00€, e para 2015, 2016 e 2017 é de 650.000,00€
84	Aquisição do serviço de aluguer de autocarros com condutor, para visitas de estudo /passeios das Escolas e Jardins de Infância; para atividades promovidas pela Divisão Municipal de Ação Social; para atividades/ visitas culturais, desportivas e recreativas promovidas pelo Município ou em que o Município é parceiro; para atividades promovidas pelo Gabinete de Desporto	437	479	até 31 de dezembro de 2014	3,95€/Km, para viagens até 10Kms; 4,10€/Km, para viagens até 30Kms; 1,71€/km, para viagens até 120Kms; 1,15€/Km, para viagens até 400Kms; 0,94€/Km, para viagens até 500Kms; 0,89€/Km, para viagens até 600Kms; 0,80€/Km para viagens superiores a 600 kms	3,48 €/Km, para viagens até 10Kms; 3,61€/Km, para viagens até 30Kms; 1,50€/km, para viagens até 120Kms; 1,01€/Km, para viagens até 400Kms; 0,83€/Km, para viagens até 500Kms; 0,78€/Km, para viagens até 600Kms; 0,70€/Km para viagens superiores a 600 kms. Valor limite do contrato é de 32.663,73€ + IVA	Ajuste Direto em regime geral	Nos termos do 12º do D.L. nº 127/2012 foi conferida autorização nas GOP/2013 da Assembleia Municipal de 30/12/2013, na rubrica 020210 – Transportes, cujo valor máximo para 2014 é de 680.650,00€, e para 2015 é de 700.000,00€ e para 2016 e 2017 é de 750.000,00€.
268	Aquisição do serviço de revelação/impressão de fotografias, de atividades realizadas na Piscina Municipal.	489	740 741	até 31 de dezembro de 2014	159,70 €	Não aplicável	Ajuste Direto em regime simplificado	Não aplicável
269	Aquisição do serviço de catering para realização de festas de aniversário na Piscina Municipal.	490	739	até 31 de dezembro de 2014	650,41 €	Poderá estar sujeito por agregação.	Ajuste Direto em regime simplificado	Não aplicável

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====

